



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM**

CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM

-SECRETARIA EXECUTIVA-

PAUTA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONDEL/SUDAM

Data: 23/05/2019

Hora: 9h00

Local: Auditório da Sudam (Belém-Pará)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM

- I. Instalação dos Trabalhos feita pelo Ministro da Integração Nacional, Gustavo Canuto, Presidente do Condel.
- II. Pronunciamento do Ministro do Desenvolvimento Regional.
- III. Pronunciamento do Superintendente da Sudam.
- IV. Leitura, discussão e votação da ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/04/2018.
- V. Ordem do dia, constante de discussão e votação de matérias incluídas em pauta:

5.1-Proposição nº 109 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando referendo do Condel na 19ª Reunião Ordinária o Ato nº 42, de 28 de junho de 2018, que trata sobre a aprovação das alterações nas Diretrizes e Prioridades do FNO do exercício de 2018, estabelecidas por meio do Ato nº 41, de 15/08/2017, referendado pela Resolução/Condel nº 60, de 15/12/2017, no sentido de definir os municípios a serem considerados prioritários para efeito do Fator de Localização-FL a ser utilizado nas operações de crédito não rural com recursos do FNO, conforme previsto no art. 1-A, V, da Lei nº 10.177, de 12/01/2001. A presente deliberação possui fundamento na Nota Técnica nº 4/2018-DPLAN/SUDAM e na Nota Técnica nº 52/CGMA/DPDR/SDM/MI.

5.2-Proposição nº 110 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando referendo do Condel na 19ª Reunião Ordinária o Ato nº 43, de 26 de julho de 2018, que trata sobre a aprovação do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas e Resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no exercício 2017, elaborado pelo Banco da Amazônia, consubstanciado na avaliação e nas medidas de ajustes necessárias constantes no Parecer nº 1/2018-CEP/CGEAP/DPLAN, de 23/04/2018 e no Parecer nº 2/2018-CGAV/DGFAI, de 12/07/2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

5.3-Proposição nº 111 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando referendo do Condel na 19ª Reunião Ordinária o Ato nº 44, de 15 de agosto de 2018, que trata sobre o estabelecimento das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2019, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional fundamentadas na Portaria nº 335, de 10/08/2018.

5.4-Proposição nº 112 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre o referendo do Ato nº 45, de 14 de dezembro de 2018, referente ao estabelecimento das diretrizes e prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA para o exercício de 2019, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, no financiamento aos empreendimentos de grande relevância para a economia regional, feitas por meio da Portaria nº 340, de 13 de agosto de 2018, e da Portaria nº 427, de 27 de setembro de 2018, com fundamento nos Pareceres Técnicos nº 09/2018 e nº 12/2018-CEP/CGEAP/DPLAN-SUDAM.

5.5-Proposição nº 113 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre o referendo do Ato nº 46, de 14 de dezembro de 2018, referente à proposta de programação de financiamento para o exercício de 2019 do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, acompanhada do Parecer Técnico nº 114/2018/SFRI/DPNA/CGPA, de 30/11/2018 do

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM**

Ministério da Integração Nacional e do Parecer Técnico nº 18/2018-CAF/CGFIN/DGFAI, de 30/11/2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

5.6-Proposição nº 114 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre o referendo do Ato nº 47, de 14 de dezembro de 2018, referente ao calendário de reuniões para o exercício de 2019, que funcionará apenas como indicativo cronológico das respectivas reuniões, com fundamento no art. 12, § 3º do Regimento Interno do Condel.

5.7-Proposição nº 115 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia-PRDA, elaborado para o período de 2020/2023, construído com o objetivo da redução das desigualdades socioeconômicas nas escalas inter e intraregionais, com a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população conforme previsto no art. 13, da Lei nº 124, de 3/01/2007. A presente deliberação possui fundamento na Nota Técnica nº 1/2019-CEP/CGEAP/DPLAN-SUDAM, de 1/03/2019.

5.8-Proposição nº 116 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre a aprovação do Regulamento que estabelece normas para a definição do montante de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO que poderá ser repassado a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para aprovação pelo Condel/Sudam das operações com repasses, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 7.827/1989, com nova redação dada pela Lei nº 13.682/2018.

5.9-Proposição nº 117 - A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos no exercício de 2018 pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO elaborado pelo Banco da Amazônia, consubstanciado no acompanhamento e nas medidas de ajustes necessárias constantes no Parecer nº 1/2019-CGAVI/DGFAI-SUDAM, de 13/05/2019 e no Parecer nº 1/2019/CGFC/SPFI/SECEX-MDR.

VI. Discussão e votação de matérias em regime de urgência.

VII. Assuntos de ordem geral.

VIII. Encerramento.